

REDACTOR

PADRE JOSÉ MARTINS PEIXOTO

ASSIGNATURA

PORTUGAL

Por anno..... 45500 réis

Número avulso..... 40 »

ESTRANGEIRO

Por anno o equivalente á assignatura em Portugal,  
acrescendo o parte do correio.

COLLABORADORES

Entre outros, os Exc.<sup>mos</sup> Srs.:

Dr. Manuel d'Albuquerque

Dr. João Nunes da Costa

Dr. Joaquim Domingues Mariz

Dr. Antonio Jose da Silva Corrêa Simões

Dr. Pedro Gonçalves Sanches

Dr. Antonio Brandão Pereira

# O AMIGO DA RELIGIÃO



ANNUNCIOS

Por linha..... 40 réis

Repetição..... 20 »

Os srs. assignantes toem 20% de abatimento

BRAGA, 23 de Agosto de 1891

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Collegio de S. Luiz Gonzaga

BRAGA

PUBLICA-SE AS SEXTAS-FEIRAS

SANTISSIMI DOMINI NOSTRI

LEONIS

DIVINA PROVIDENTIA

Papae XIII

EPISTOLA

AD ARCHIEPISCOPOS ET EPISCOPOS  
REGNI LVSITANI.

*Dilectis Filiis Nostris Iosepho Sebastiano S. R. E. Card. Neto Patriarchae Olisiponensi, Americo S. R. E. Card. dos Santos Silva Episcopo Portus Calensis, ac Venerabilibus fratribus, Antonio Archiepiscopo Bracarensi aliisque Archiepiscopis et Episcopis Lusitaniae*

LEO PP. XIII

*Dilecti Filij Nostrj, Venerabiles Fratres Salutem et Apostolicam Benedictionem*

**P**ASTORALIS vigilantiae, qua ad tuendam fovendamque religionem vires intenditis, novum ac praeclarum Nobis argumentum praebuit conventus illustris Bracarum Augustae nuper actus, quem feliciter absolutum renunciavit Nobis gratissima epistola ab iis ex Vobis data qui in eo consensu adfuere. Equidem in ea perlegenda delectati sumus tum zelo et sedulitate Pastoris civitatis quae congregantes exceperit, quippe qui rei gerendae praecipuus auctor fuit coetuique sic praefuit ut optatos haberet exitus, tum studiis et pietate Antistitum qui sese eidem adiunxerunt socios, vel graves misere viros vice sua perfuncturos in ea congressione, tum denique frequentia ingenti lectissimorum hominum e clero populoque fidei, doctrina, virtute et auctoritate praestantium. —Eo gratior autem conventus iste Nobis accidit quod mira fuerit animorum consensio in iis decernendis quae conferrent summopere ad Ecclesiae amplitudinem et rei catholicae profectum. Neque reticere volumus, inter alia quae opportune scita sunt suffragiis concordibus pro temporis locique

(Traducção)

Carta do Nosso Santo Padre

Leão XIII

AOS ARCEBISPOS E BISPOS  
DE PORTUGAL

*Aos Nossos dilectos Filhos José Sebastião Netto, Cardeal da Santa Igreja Romana e Patriarcha de Lisboa, Americo Cardeal da Santa Igreja Romana, Santos Silva, Bispo do Porto e aos Veneraveis Irmãos Antonio Arcebispo de Braga, e de mais Arcebispos e Bispos de Portugal.*

LEÃO PAPA XIII

*Dilectos Filhos Nossos, Veneraveis Irmãos Saude e Benção Apostolica*

**D**A vossa vigilancia pastoral em defender e fomentar a religião veio dar-Nos uma nova e clarissima prova o illustre Congresso da cidade de Braga, ha pouco celebrado, e de cuja feliz execucao Nos deu conta a muito estimada carta, que Nos foi enviada por aquelles d'entre Vós que a essa reunião assistiram. Em verdade comprazemo-Nos em sua leitura não só pelo zelo e cuidado assiduo do Pastor da cidade que recebeu os congressistas, o qual, sendo certamente o principal auctor do congresso, a elle presidiu de maneira a obter o exito desejado; mas tambem pelo empenho e dedicacao dos Prelados, que em pessoa ao mesmo se associaram, ou se fizeram representar por varões illustres; bem como pelo grande e selecto concurso de ecclesiasticos e seculares, distinctos pelo seu saber, virtude e auctoridade. Tanto mais agradavel, porém, foi para Nós esse congresso quanto admiravel o accôrdo de vontades, em tomar resoluções que muito interessam á amplitude da Igreja e ao progresso da causa catholica. Tambem não queremos occultar

ratione, non mediocre Nobis attulisse solatium ea capita quae devotam prorsus huic Apostolicae Sedi declarabant voluntatem coeuntium et studium quo flagrant, ut debitus illi pro dignitate habeatur honor, neve quid de maiestate et iuribus eius minuat.

Bona profecto Nobis spes inest fore ut ea quae conscita in eo coetu et constituta sunt quum naviter constanterque peracta fuerint, largam effundant salutarium fructuum ubertatem; at facere non possumus quin memoremus amplam adhuc prostare segetem quae operam poscit et industriam vestram. Ob eam rem etsi non ita pridem datis litteris Vos alloquuti sumus de statu rei catholicae eiusque necessitatibus in Lusitano regno deque ratione ineunda ut iis commode prospiciatur, placet tamen iisdem litteris nonnulla adicere, quae pretium esse ducimus communicare Vobiscum, ne, quum ultro oblata Vobis sit scribendi occasio, videamur segniter officio Nostro defuisse.

Haud vos praeterit, dilecti filii Nostri, Venerabiles Fratres, quod Bracaraensi coetui optime compertum fuit, eo deventum esse ut fides ipsa apud plures in discrimen vocetur, adeoque cavendum pro viribus sit ne ignorantia vel socordia ex animis excidat aut elanguescat, sed curandum ut haereat alte delixa cordibus et in bonis operibus cultuque virtutum laetam gignat copiam et dulcedinem frugum optimarum. Certandum est adversus conatus hostium veritatis ne latius serpat mala labes quae ex eorum exemplis, pravisque doctrinis passim effusis promanat. Multa sunt consananda vulnera, quae istorum labor improbus et calamitas temporum gregibus intulit curationi vestrae commissis, multa sunt excitanda quae iacent, multae adhuc animas fidelium premunt necessitudines, quas, si penitus tolli nequeunt, leniri saltem oportet.

Haec, quae, uti diximus, curas flagitant et industriam vestram plenius et commodius effici poterunt si aetior in dies inter sacrorum Antistites concordia fiat, eorumque sit opera coniunctior in necessitatibus cleri et fidelium explorandis, in conferendis consiliis ac decernendis iis, quae communiter visa fuerint expedire cum singularum dioecesium rationibus, tum iis quae latius patent et altius eminent, quippe quibus gentis universae prosperitas et salus continetur. Aetioris huius consociationis inter sacrorum Antistites opportunitas minime latuit eorum prudentiam qui Bracaram Augustam convenere: quare probatissima

a grande consolação que sentimos ao vêr, ao lado de decisões votadas opportuna, unanime e harmonicamente com as circumstancias do tempo e lugar, um protesto de completa dedicação dos congressistas a esta Sé Apostolica, e o desejo ardente de que lhe seja tributada a honra devida á sua dignidade, e em nada soffram detrimento a sua magestade e direitos.

Rasão temos para que não Nos escasseie a esperança de que produzirá larga messe de fructos salutaes tudo quanto n'esta assembleia se resolveu e regulou, visto que ardôr e firmeza de vontades não faltaram; mas não podemos deixar de memorar o facto de que deante de vossas vistas se alonga ainda um vasto campo a pedir o vosso trabalho e actividade. Em consequencia do que, embora em carta não ha muito escripta Vos fallassemos do estado do catholicismo e suas necessidades no reino de Portugal, bem como do modo de attender commodamente a estas, apraznos accrescentar algo do que julgamos vantajoso tractar comvosco, afim de que, offerecendo-se-vos outra vez occasião de nos escrever, não pareça termos faltado negligentemente aos Nossos deveres.

Não ignoreas, Nossos Filhos dilectos, Veneraveis Irmãos, que, e isto de sobra se accentuou no Congresso de Braga, chegamos a um tempo em que para muitos corre grave risco a propria fé; e d'ahi a necessidade de se cunjlarem esforços para que esta nem por ignorancia nem apathia se extinga ou entibie; mas fique fundamente enraizada nos corações, germine e fructifique mui copiosa e abundantemente em boas obras e pratica das virtudes. De necessidade é luctar contra as pretenções dos inimigos da verdade, para que não lavre mais o mal contagioso que promana dos seus exemplos e doutrinas deleterias por toda a parte disseminadas. A precisarem de cura são muitas as feridas que a porfiosa malvadez d'aquelles e a calamidade dos tempos d'hoje têm aberto nos rebanhos confiados aos vossos cuidados, a pedirem incitamentos são muitas as cousas que jazem no abandono, e a carecerem de lenitivo, quando não possam extirpar-se completamente, muitas as necessidades que ainda opprimem as almas dos fieis.

Estas cousas, que, como dissemos, reclamam os vossos cuidados e esforços, melhor e mais commodamente podereis conseguil-as, se mais e mais se estreitar a concordia entre os Prelados e se conjunctamente trabalhades em estudar as necessidades do clero e dos fieis, em tomar deliberações e decretar o que em commum Vos parecer mais conveniente não só aos interesses de cada diocese, mas tambem aos de maior latitude e importancia, que abrangem a prosperidade e salvação de todo o povo. A opportunidade d'esta união mais intima entre os Prelados bem a conheceram os que se reuniram em Braga, e por isso Nós

Nobis ea scita fuerunt illustris coetus quae ad hanc coniunctionem fovendam spectabant, per quam fidelis populus ampliora expectat eaque diuturna benefacta a praesulibus suis, quibus du-  
cibus et rectoribus utitur.

Atqui ad summam hanc diuque duraturam coniunctionem efficiendam nihil praestabilius est more et instituto in aliis regionibus iam recepto, ut praeter congressiones quibus etiam laici fideles intersunt (cuiusmodi coetus Bracarensis fuit) agantur quotannis peculiare Episcoporum conventus, quem morem penes vos etiam induci et Vobis in votis esse novimus et Ipsi magnopere optamus, quum bona eius ope religioni parva, multiplici et constanti eluceant experientiae testimonio. Sane ex huiusmodi conventuum frequentia primum ea sequitur, quam diximus, summa consensio et consociatio virum, quae una magnis inceptis faustos dare potest exitus, tum coeuntium Antistitum magis magisque incenduntur ad agendum animi, confirmatur fiducia, collustrantur mentes collatis consiliis et invicem sapientiae luminibus communicatis. Ad haec per hosce coetus sternitur via quodammodo eum ad dioecesanam et provinciales habendas Synodos, tum ad cogendum nationale Concilium, cuius celebrationem Vobis in optatis esse magnopere gaudemus, eam namque diuturna experientia utilitatis e similibus praegressis captae vehementer suadet, et sacrorum canonum praescripta maiorem in modum commendant. Perro ex annuis, quos diximus Antistitum conventibus illud etiam optimum sequitur ut laici fideles novis veluti stimulis admotis alacrius gradientes ea quam iniere via pergant et ipsi conventus agere, consilia conferre, iunctisque viribus conniti ad communem tuendam religionis causam, ac dicto audientes Pastoribus suis ea studiosae peragere quae ab ipsis docentibus et cohortantibus exceperint. Neque vero congregantibus Vobis in coetibus annuis negotiorum copia defutura est, quibus vos operat studio operamque navare. Nam praeter peculiaris negotia quae forte in singulis dioecesibus incidant, quaeque rectius expediri potuerint adhibitis communis experientiae luminibus, amplam praebit segetem prudentiae et consultationi vestrae deliberatio et constitutio eorum quae maxime profutura sint ad incendenda sacerdotum studia qui modo operantur in vinea Domini, atque ad alumnos excolendos quos emittere aliquando oportebit in Domo Dei, solidae scientiae lumine, germani spiritus ecclesiastici laude, omni demum sacerdotalium virtutum ornata. Item paternam vigilantiam vestram exercebit diligens inquisitio eorum quae plurimum conferant ut fidei rudimentis populus recte imbuatur, eisque corrigantur mores, ut scripta vulgentur quae sanam doctrinam serant, et virtutum germina foveant, ut opera instituantur quae benefacta caritatis effundant, et quae iam condita sunt novis floreat incrementis.

com summo prazer approvamos as determinações do illustre Congresso, relativas a fomentar essa união, por meio da qual os fieis esperam dos Prelados, que os dirigem e governam, maiores e mais duradouros benefícios.

Ora para se realizar esta importantissima união e tornal-a por muito tempo duradoura não ha meio mais vantajoso (além dos congressos a que tambem assistem fieis leigos, como foi o de Braga) do que o costume de todos os annos se reunirem os Bispos em conferencias particulares, costume este já adoptado em outras nações e que vós mostraes vontade de introduzir tambem na vossa, o que Nós muito e muito deseámos, porque a experiencia de todos os dias Nos está mostrando os bens que d'ahi advêm para a religião. Em verdade da frequencia de taes reuniões resulta em primeiro logar, como dissemos, o maior accordo e união de forças, o que só por si pôde dar bom exito nas grandes emprezas; em segundo logar os Prelados reunidos animam-se mais e mais ao trabalho, corrobora-se a confiança reciproca e illustra-se o espirito com conselhos e luzes de sabedoria que uns aos outros communicam. Além d'isso, com estas reuniões prepara-se d'este modo o caminho para a convocação não só de synodos dioecesanos e provinciaes, mas tambem d'um Concilio nacional, cuja celebração está nos vossos desejos, o que para nós é de grande regosijo, visto que vehementemente a aconselha a utilidade provada pela longa experiencia de precedentes semelhantes, e melhor a recommendavam as prescrições dos sagrados canones. De mais, das conferencias annuaes de que fallamos, celebradas pelos Prelados dimana a importantissima vantagem de os fieis leigos, estimulados como que por novos incitamentos e seguindo mais alegremente pelo caminho que começaram a trilhar, continuarem elles proprios a congregar-se, a deliberar, a luctar com as forças unidas pela causa commum da religião e a cumprir submissos todos os ensinamentos e exhortações dos seus pastores. E n'essas vossas reuniões annuaes não faltará assumpto a reclamar o vosso zelo e trabalho; porquanto, além dos negocios privativos de cada diocese, aos quaes melhor solução podem dar as luzes da experiencia commum, offerecem vasto campo á vossa prudencia e conselho a deliberação e determinação dos meios mais aptos para acrysolar o zelo dos sacerdotes, que ora trabalham na vinha do Senhor, e para ornar os alumnos, que mais tarde convirá que brilhem na Casa de Deus, com as luzes d'uma solida sciencia, com um espirito verdadeiramente ecclesiastico e, finalmente, com todo o resplendor das virtudes sacerdotaes. Eguamente a vossa vigilancia paternal exercer-se-á n'um estudo diligente do que mais convém para a instrucção do povo nos principios da fé, para á correção dos seus costumes,

Gravissimum denique argumentum deliberantibus Vobis datura erit opportunitas constituendi recipiendique in Lusitano Regno religiosas sodalitates, cuius rei periucunde vidimus summam fuisse curam omnibus qui Bracara Augusta congressi sunt. Scilicet hæc sodalitia non modo auxiliares quasi copias suggerent clero qui in diocesis vestris sacram Christi militiam colit, sed etiam, quod plurimi est, sufficere poterunt Apostolicos viros qui sacrarum missionum obeant ministerium in regionibus transmarinis Lusitanæ ditioni subiectis. Huius autem perfunctio muneris cum ad amplificandum Christi regnum in terris erit profutura, tum ad Lusitani nominis ornamentum et decus. Sane perennem adepti sunt gloriam Principes et maiores vestri quum, amplis quæ lauerunt regionibus detectis, evangelicæ doctrinæ lumen una cum politiori humanitatis cultu, favente ac iuvante Apostolica Sede, iis attulere. Verum ut præclaris hisce inceptis sua constet natura et vis, neque ea a pristina glória et stabilitate decidant, nitantur oportet constanti praesidio et virtute præstantium virorum, qui divino spiritu oppleti et contra adversos acatholicorum conatus obnitescentes, studium omne suum et operam conferent ne omnino intercitant, sed novo indito vigore reviviscant ea bona quæ in eas oras e Lusitana regione fluxerunt. Horumce virorum erit contendere ut qui iam crediderunt in Deum confirmentur in fide; hanc qui firmiter tenent, præ se ferant etiam honestate morum, religionis cultu, summa in servandis officiis diligentia, demum ut qui iacent adhuc in tenebris sese ad cognitionem veri Dei et ad evangelii lucem accipiendam convertant.

Iamvero plures huiusmodi viros sacro flagrantis zelo large præbere poterunt religiosæ sodalitates quorum aliam, prudentium virorum iudicio, cui ætatum omnium suffragatur experientia, non minus feliciter quam laboriose perfungi consueverunt hoc ministerio salutis. Hos enim cum societatum quibus addicti sunt ratio et disciplina, tum sua cuiusque virtus constanti exercitatione exulta tanto pares operi præ ceteris solet efficere.

Nobis profecto persuasum est fore ut Lusitanum Gubernium prona excipiens aure consilia

para a publicação de escriptos que semeiem a sã doutrina, para o incitamento dos germens das virtudes, para a fundação de instituições que difundam os beneficios da caridade e maior incremento dos já existentes.

Por ultimo será assumpto de maximo interesse nas vossas communs deliberações a oportunidade de instituir e receber no reino de Portugal as comunidades religiosas, ponto que tanto interessou, muito a Nosso contento, todos os congressistas de Braga. Em verdade essas comunidades não sómente serão como que tropas auxiliares do clero que nas vossas dioceses constitue a sagrada milicia de Christo, mas tambem poderão, o que é de summa importancia, fornecer varões apostolicos, que desempenhem o ministerio das missões religiosas nas regiões ultramarinas, subjeitas ao dominio de Portugal. E se para a propagação do reino de Christo no mundo ha vantagem no desempenho d'este munus, é tambem egualmente interessado o ornamento e lustre do nome portuguez. Os vossos principes e antepassados adquiriram immorredoura gloria, quando no descobrimento de vastas regiões ali levaram, sob os auspicios e auxilios da Sé Apostolica, juntamente com as vantagens da civilisação, as luzes da doutrina evangelica. Para que, porem, estas gloriosas empresas tenham a natureza e força que lhes é propria, e não decaiam da pristina gloria e estabilidade, convem que, a darem-lhe brilho, tenham o apoio e a virtude de varões prestantes, que, repletos do espirito de Deus e luctando contra as pretenções adversas dos herejes, contribuam com todo o seu zelo e trabalho não só para não deixarem aniquilar por completo, mas para com novos alentos fazerem reviver esses beneficios que do reino de Portugal dimanaram para aquellas regiões. Esses varões esforçar-se-ão por confirmar na fé os que já ereram em Deus; aos que permanecem firmemente n'ella, empenhar-se-ão porque a ponham em evidencia pela honestidade dos costumes, pratica da religião, summa diligencia no cumprimento dos deveres: finalmente aos que jazem ainda nas trevas, empenhar-se-ão por os trazer ao conhecimento do verdadeiro Deus e a abraçarem a luz do evangelho.

Ora varões assim, ardendo em zelo, podem fornecer-os em grande numero as ordens religiosas cujos filhos, no juízo dos homens prudentes reforçado com a experiencia de todas as edades, com não menos felicidade que trabalho costumaram desempenhar este ministerio de salvação. Porquanto não só a organisação e disciplina das sociedades de que fazem parte, mas tambem a virtude propria de cada um constantemente exercitada costuma tornal-os, de preferencia a outros, aptos para obra de tanta magnitude.

Com razão estamos persuadidos de que o Governo Portuguez, prestando ouvidos favoraveis aos

vextra eaque bona plurimi faciens quae ceteris antecellunt, ultro amoliatur obices omnes qui religiosarum sodalitatum libertatem intercipiunt, ac potestate sua faveat studiis vestris quae eo spectant ut pleno robore vigiat lateque floreat cum avita gloria catholica religio in Lusitania locisque omnibus ditiori eiusdem adiectis.

Hanc autem persuasionem eo facilius induimus quod iam neminem latet, prout et vobis compertum est, quoniam Nostra sint haec super re consilia et vota. Haec scilicet, dum ad religionis bonum feruntur, intendunt pariter solidam Lusitanæ gentis prosperitatem. Hoc enim munus, hae partes Ecclesiae a divino Conditorum datae sunt ut in communi hominum societate vinculum pacis sit et salutis praesidium. Quare nihil detrahit Ecclesia de potestate eorum qui civitatibus cum imperio praesunt, illam imo tuetur ac roborat, dum legibus ab ea manantibus sanctionem religionis addit, debitam magistratibus observantiam inter officia a Deo imposita recenset, commonet cives ut a seditione et quavis rei publicae perturbatione abstineant, docet omnes virtutem colere et munia sedulo obire quae cuiusque statui et conditioni cohaerent. Est itaque Ecclesia morum magisterium optimum, cuius salutaris disciplina cives praestat probos, honestos, pios in patriam, fideles principibus iisque addictissimos, tales demum qui publici civitatum ordinis stabile firmamentum constituent, iisque vires praebeant invictas ad ardua quaeque et praeclara aggredienda facinora. Ea propter rei publicae salubriter utiliterque consulitur quam Ecclesiae sinitur ea uti agendi libertate quam iure vindicat, eique amice via sternitur ut late explicare beneficas vires suas, et omnem quo praedita est instructum in commune bonum valeat adhibere.

Quae quidem sententia licet ad gentes omnes pertineat, aptissime tamen cadit in Lusitanum populum, penes quem catholicae religionis pars tanta fuit iampridem in fingendis hominum moribus et ingenio, in fovendis scientiarum, litterarum et artium studiis, in inflammandis animis ad egregia quaeque domi militiaeque gerenda, ita ut videatur quasi parens et alitrix divinitus data ad pariendum fovendumque quidquid in ea gente enituit humanitatis, dignitatis et gloriae.

Fusius hac de re vobiscum egimus in memoratis litteris encyclicis quas dudum ad vos dedimus: hoc unum modo praestat recolere, religionis vim et virtutem nullum pati interitum, quia ea quae tradit principia doctrinae, Deo auctore, nul-

vossos conselhos e tendo na máxima conta estes bens, que mais que outros valem, de boa vontade removerá todas as difficuldades que tolhem a liberdade de acção das congregações religiosas; e com o seu poder auxiliará os vossos desejos, que não teem outro fim em vista senão fazer vigorosa e florescente em toda a sua pujança e ao longe, de par com a gloria de vossos avós, a religião catholica em Portugal e nas regiões sujeitas ao seu dominio.

Permanecemos, porém, n'esta convicção tanto mais facilmente, quanto ninguem ignora, como tambem vós não ignoraes, quaes os Nossos conselhos e votos sobre este assumpto; emquanto teem em vista o bem da religião, por egual tendem á estavel prosperidade do povo portuguez. Porquanto tal é o munus, tal o ministerio confiado á Egreja pelo seu divino Fundador, o ser ella vinculo de paz e garantia de salvação no meio da sociedade. Por isso a Egreja em nada coarcta as attribuições de quem exerce o poder civil, mas antes presta-lhe auxilio e força, dando a sancção da religião ás leis d'elle dimanadas, considerando entre os deveres impostos por Deus o respeito devido ás auctoridades, advertindo os cidadãos de que se abstenham da sedição ou qualquer perturbação da ordem publica, ensinando a todos o amor da virtude e o cumprimento consciencioso dos deveres inherentes a qualquer estado ou condição. E assim é que a Egreja é a melhor mestra dos costumes; cuja salutar disciplina torna os cidadãos probos, honestos, amantes da patria, fieis e dedicadissimos aos principes, taes finalmente que são esteio firme da ordem publica no Estado, e ao serviço d'este collocam forças invenciveis para os maiores e mais arduos empreendimentos. Por isso salutar e utilmente se attende aos interesses do Estado, permittindo-se á Egreja o usar da liberdade d'acção que por direito reclama, e aptanando-se amigavelmente o caminho para que possa desenvolver largamente suas beneficas forças e empregar em utilidade commum todos os recursos de que dispõe.

E embora esta doutrina diga respeito a todos os povos, quadra todavia sobremaneira ao povo portuguez, onde a religião catholica exerceu em outros tempos um papel tão importante na educação moral e intellectual dos seus habitantes, no aperfeiçoamento das sciencias, lettras e artes, no entusiasmo com que contribuiu para a conquista das grandes glorias da paz e da guerra, a ponto de mais parecer mãe vinda do céu para crear e patrocinar toda a civilisação, grandeza e gloria que fulgurou no meio d'este povo.

D'este ponto já Nos occupamos mais extensamente na carta encyclica que ha pouco Vos dirigimos: uma só cousa convém agora relembrar, é que vos esforceis porque não soffra detrimento algum a efficacia e valor da religião, porque os

lis temporum locorumve finibus coörentur, quippe ad salutem et solatium pertinent populorum omnium. Quare ea beneficia maxima, et valida praesidia quae alias attulit praenobili genti vestrae potis est adhuc praestare ad eius salutem, prosperitatem et decus. Hoc praesertim tam iniquo tempore, quo tanta est animorum infirmitas vel perturbatio ut oppugnentur audacter, nedum in incertum revocentur, summa principia quibus humanae societatis ordo et tranquillitas continetur, nemo est quin intelligat quam necesse sit religionis uti praesidio et sanctis quae ab ea traduntur praeceptis ac documentis.

Convenit enimvero inter cordatos omnes honestosque viros nullum certius esse aptiusque remedium adversus mala, quibus Nostra premitur aetas et pericula quae impendent, quam doctrinam catholicam, si integra excipiat et incorrupta, eumque teneant homines vitae cursum qui ad normam eius exigatur.

Quamobrem non ambigimus, Dilecti Filii Nostri, Venerabiles Fratres, quin eo quo praestatis pastoralis zelo, animi vi et constantia manum admoveere properetis operi quod Vobis commendavimus. Ita Vobis agentibus erit summae laudi instaeque gratulationi quod optime mereri poteritis de religione, cui studetis summopere, ac de patria et gente vestra, cui vehementer optatis non minus quam cupimus Ipsi, ut constet immota tranquillitas et cuncta ex sententia procedant.

Deum interea adprecantes ut Vos suis muneribus cumulet et vestra propitius incepta secundet, Apostolicam benedictionem, paternae caritatis testem Vobis, Clero et fidelibus vigilantiae vestrae conceditis, peramanter in Domino imperimus.

Datum Romae apud S. Petrum die XXV Iunii anno MDCCCLXXXI, Pontificatus Nostri decimo quarto.

LEO PP. XIII.

seus ensinamentos, revelados por Deus, não estão restrictos aos limites de tempo ou lugar, mas teem em vista a salvação e auxilio de todos os povos. Por isso esses beneficios importantissimos e a protecção valiosa, que em outros tempos a religião prestou á vossa nobilissima nação, podem ainda hoje fazer a sua salvação, prosperidade e gloria. Sobretudo n'estes tempos tão calamitosos, em que a fraqueza ou a perturbação dos espiritos chegou ao ponto de negar impudentemente, ou pelo menos pôr em duvida, os supremos principios em que se funda a ordem e tranquillidade publica, ninguem ha que não veja a necessidade de recorrer ao auxilio da religião e aos seus santos preceitos e ensinamentos.

Na verdade são de opinião todos os homens prudentes e honestos que não ha remedio mais efficaz e mais apto para os males, que pezam sobre o nosso seculo, e perigos, que estão emminentes, do que a doutrina catholica, se fôr accete em sua plenitude e pureza e os homens pautarem os actos da vida pela norma que ella offerece.

Por isso não duvidamos, Dilectos Filhos Nossos, Veneraveis Irmãos, de que vos apressareis a pôr ao serviço do que vos recommendamos todo o zelo pastoral que vos distingue, toda a coragem e constancia. O maior louvor e o merecido elogio para o vosso trabalho está em conquistardes as benemerencias da religião, cujos interesses principalmente defendeis, e as da vossa patria e povo, para quem ambicionaes, não menos que Nós, uma tranquillidade estavel e todas as prosperidades.

Entretanto rogando a Deus que vos cumule de seus beneficios e secunde propiciamente vossos emprehendimentos, a Vós, Clero e fieis confiados á vossa vigilancia, concedemos muito affectuosamente no Senhor, como testemunho da nossa caridade paternal, a Benção Apostolica.

Dada em Roma junto de S. Pedro aos 25 de junho de 1891, 14.º do nosso pontificado.

LEÃO PAPA XIII.



D. Antonio José de Freitas Honorato, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc.

Fazemos saber que, achando-se vago o logar de D. Prior, presidente da insigne e real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, da Cidade de Guimarães, com o encargo de cura d'almas na egreja parochial em que a mesma corporação se acha constituída, Sua Magestade El-rei, Meu Senhor, Houve por bem Mandar abrir concurso, por provas publicas, para provimento do mesmo, nos termos do art.º 16, do decreto de 2 de janeiro de 1862, observando-se as prescripções do decreto de 9 de Dezembro do dito anno. Pelo que os revd.ºs presbyteros que quizerem concorrer ao dito logar de D. Prior, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de ficarem excluidos do concurso, devem dirigir-nos os seus requerimentos, e instruidos com os documentos legaes, a saber: carta de presbytero, licenças de celebrar, confessar e prégar, attestado de serviços prestados á egreja e ao estado, attestado de vida e costumes passado por nós ou de nossa ordem, attestado da Municipalidade respectiva do requerente, folhas corridas no juizo ecclesiastico e no Criminal Civil, quaesquer documentos comprovativos de suas habilitações litterarias, e, se o requerente for egresso d'alguma das ordens religiosas extinctas, deverá mostrar-se habilitado para receber prestação. E para constar mandamos passar pela Nossa Camara Ecclesiastica, o presente que será affixado no logar publico do costume.

Dado em Braga, sob o Nosso Signal e Sellos das Nossas Armas aos 20 de Agosto de 1891. E eu P.º Antonio Augusto Gomes da Costa, escrivão da Camara Ecclesiastica, o subscrevi.

*Antonio, Arcebispo Primaz.*

## BOLETIM ECCLESIASTICO

### CAMARA ECCLESIASTICA

#### CARTAS DE ENCOMENDAÇÃO

Foram passadas, por um anno, as seguintes :

Em 20 de Agosto, para a freguezia de Cabração, ao revd.º presbytero Antonio Vicente Lobo;

Em 21, para a freguezia de Laundos, ao revd.º presbytero Manoel Martins Giesteira;

Idem, para a freguezia de Golães, ao revd.º presbytero Manoel Joaquim Teixeira Alves;

Idem, para a freguezia de Guimarães, ao revd.º presbytero Antonio Joaquim Teixeira;

Idem, para a freguezia de Pedra Furada, ao revd.º presbytero Antonio Alvares da Silva;

Idem, para a freguezia de Gralhas, ao revd.º presbytero Antonio Coutinho de Amorim;

Idem, para a freguezia de Mar, ao revd.º presbytero Antonio Martins dos Santos Villas Boas;

Idem, para a freguezia de Rendufinho, ao revd.º presbytero João Maria Ribeiro de Vieira e Brito;

Em 22, para a freguezia de Candemil, ao revd.º presbytero Jacintho Antonio Rodrigues;

Idem, para a freguezia de Cima de Selho, ao revd.º presbytero Joaquim José Lopes Pimenta;

Idem, para a freguezia de Aldão, ao revd.º presbytero João José Lopes Pimenta;

Idem, para a freguezia de Vade, as revd.ºs presbytero Manoel José Fernandes;

Idem, para a freguezia de Manhente, ao revd.º presbytero Agostinho Mattos Lopes d'Almeida;

Em 24, para a freguezia de Matheus, ao revd.º presbytero Leonardo Antonio Fernandes Garfejo;

Em 25, para a freguezia de Fiães do Tamega, ao revd.º presbytero Francisco Gonçalves Sanches;

Idem, para a freguezia de Gondar, ao revd.º presbytero José Miguel Domingues Carreira;

Idem, para a freguezia de Troporiz, ao revd.º presbytero Agostinho Soares;

Idem, para a freguezia de Carralcova, ao revd.º presbytero Antonio Luiz Rodrigues;

Em 26, para a freguezia de Pinheiro, ao revd.º presbytero Domingos Antonio Alvares Vieira;

Idem, para a freguezia de Figueiredo ao revd.º presbytero Joaquim Rodrigues da Silva;

Idem, para a freguezia de Villar do Monte, ao revd.º presbytero José Joaquim Barbosa.

#### CARTAS DE CURA

Foram tambem passadas, por um anno, as seguintes :

Em 22 d'Agosto, para a freguezia de Fragoso, ao revd.º presbytero Manoel José Martins;

Em 26, para a freguezia de S. Clemente de Basto, ao revd.º presbytero José Joaquim Ribeiro;

Idem, para a freguezia de Castro Laboreiro, ao revd.º presbytero José Antonio Affonso.

## FAÇAMOS COMO ELLES

Apoz um anno outro vem e tam depressa que muita gente desejaria voltar atraz, admirada do pouco que fez a favor do bem, reconhecendo no entanto que no seculo, arvore de cem galhas, mais uma d'essas se formou.

E quem sabe o que nos reserva o futuro, se persistirmos em nos deixarmos escorregar no declive funesto em que nos encontramos?

Circula entre nós uma seiva maligna, venenosa de incredulidade e corrupção. Penetra-nos cada vez mais e tudo lhe serve para se infiltrar mais profundamente no corpo social.

A palavra e a imprensa, estes vehiculos naturaes da verdade e do bem transformaram-se em canaes de lodo que levam incessantemente mentira, vicio e impiedade.

A palavra e a imprensa são jogadas contra nós pelos nossos inimigos cujo grito infame é: *Guerra a Deus.*

Podem elles estar dissidentes em interesses rapaces, pode lavrar entre elles a desharmonia, mas cheire-lhes a catholico ou a padre que logo se unem em massa como se n'uma floresta animaes de toda a especie carnivoros ou herbivoros, serpejantes ou voadores em virtude d'um effeito magico fossem attrahidos por força irresistivel a um festim commum.

A esta união bizarra e diabolica, que fazemos suscitar em seu campo, opponhamos fileiras cerradas, compactas; reunamo-nos em volta da bandeira de nossos passados cujas côres são a honra e a fé e imitemol-os no emprego de suas armas de rija tempera e de força incommensuravel; ponhamos a palavra e a imprensa ao serviço da verdade e do bem; quanto á imprensa protejamos nós catholicos aquella com que podemos desbaratar os nossos inimigos; animemos enfim os jornaes catholi-

cos não lhes negando, nem regateando protecção.

Este nosso jornal está infileirado na imprensa anti-judaica, e combatendo a favor da verdade espera que os seus assignantes lhe angariem assignaturas e o auxiliem tendo em consideração o que expuzemos e o seguinte

## EXPEDIENTE

Vamos fazer já pelo correio a cobrança do 1.º e 2.º anno d'assignaturas em debito. Em seguida far-se-ha a do 3.º.

No concelho de Ponte do Lima e Vianna e em freguezias de concelhos limitrophes dos referidos, fazemos a cobrança por intermedio do snr. Bento Leite, de Fontão—Ponte do Lima

Todos os recibos são, por conveniencia dos snrs. assignantes, referidos a 16 d'outubro de cada anno. E' o dia d'anniversario da publicação d'este semanario.

Muito seriamos obsequiados se o maior numero possivel d'assignantes mandasse satisfazer as suas assignaturas n'esta Redacção. Evitar-nos-hiam assim descontos que concorrem para depreciar a acanhada receita com que fazemos face ás grandes despesas d'este jornal.

## NOTICIARIO

**Ao «Nacional».**—Um mez ha passado sem termos recebido as honras da visita do nosso collega o «Nacional».

**Fallecimento.**—Finou-se, na casa da Costa-riça, Cervães, o illustrado, muito digno e virtuoso sacerdote, revd.º José Joaquim da Silva Bacellar, tio dos nossos bondosos amigos e não menos virtuosos sacerdotes, os revd.ºs José J. da Silva Bacellar esclarecido missionario e Manoel Bacellar.

A sua perda é irreparavel, e a sua morte muito pranteada por todos.

A' illustre familia do virtuoso extinto a expressão sincera da nossa condolencia, e a todos os catholicos recommendamos nas suas orações, quem n'este mundo tanto se distinguiu no bem do proximo.

**«Os dois Voluntarios».**—A illustrada redacção do «Commercio do Minho», jornal catholico e campeão denodado, acaba de nos brindar com um bello romance de 164 paginas, intitulado «Os dois Voluntarios» devido á penna do bem conhecido e primoroso escriptor Saavedra.

Contem elle episodios das nossas luctas civis, e sem duvida é elle uma peça de litteratura portugueza de grande merecimento, e um repositório de curiosidades para a historia das nossas guerras civis.

Recommendamos, pois, este bello romance para ser lido por todos que amam as letras patrias, e sobretudo por quem deseja illucidar-se em alguns pontos historicos que até hoje não são muito conhecidos.

Ao nosso collega amigo e strenuo defensor da religião, agradecemos a offerta com que acaba de nos honrar.

**Veraneando.**—Partiram para a Povoia de Varzim os nossos bons e distinctos amigos revd.º Luiz Gomes da Silva, esclarecido professor no seminario e collegio de S. Luiz, e o snr. Antonio José

Fernandes de Carvalho, distincto professor de ensino livre n'esta cidade.

**A salva brava.**—Um decreto recentemente publicado, prohibe expressamente a venda da planta denominada «Salva brava» ou de qualquer outra, que possa substituir o tabaco.

**Amnistia e commutação.**—Affirma-se com insistencia, que no dia 28 de setembro, anniversario natalicio de SS. Magestades, se publicarão decretos amnistiando os soldados implicados na revolta de 31 de janeiro e commutando a pena aos sargentos.

Os officiaes não aproveitarão a munificencia regia, ao que se affirma tambem.

A João Chagas será dada por expiada a pena. Se esta probabilidade se converter em realidade, parece-nos ser uma medida anti-patriotica e anti politica. Ou a lei da imprensa se applica, ou então reforme-se.

O contrario d'isto, serve apenas para desprestigiar a auctoridade, e contribuir para que amanhã entrem todos em qualquer movimento.

**Donativo.**—A exc.<sup>ma</sup> viscondessa do Passadico, para suffragar a alma de seu marido, mandou entregar á Officina de S. José a quantia de reis 200.000.

**Cambio.**—Actualmente está o cambio do Brazil sobre Londres a 14 5/8.

**Bolsa de Lisboa.**—Venderam-se inscrições internas, de 3 p. c., assentamento (5:000.000), a 49,70; ditas externas, de 3 p. c., (1:500 lib.), a 50,30; 20 obrigações da Companhia do Credito Predial Portuguez, de 5 p. c., a 90.500; 20 ditas da dita, de 4 1/2 p. c., coupons, a 82.400; ditas municipaes, de 5 p. c., coupons, a 88.500.

**A Feira d'Agonia.**—Em Vianna do Castello correram muito desanimadas as festas e feira da Agonia.

Ha muita falta de dinheiro e muito receio pelo dia de amanhã; não admira essa desanimação.

**Desamortisação.**—Na proxima segunda-feira effectuar-se-ha, no governo civil de Braga, a arrematação com o abatimento de 50 por cento, de feros impostos em propriedades pertencentes ao concelho de Espozende.

**Rescriptos apostolicos.**—Chegaram á nunciatura as letras apostolicas que confirmam o protectorado do Cardeal Vanutelli sobre o reino de Portugal.

**Em procissão.**—A milagrosa imagem de Santa Maria Magdalena, da Falperra, foi conduzida em procissão de penitencia, da capella de S. João da Ponte para a do hospital de S. Marcos, a fim de, por sua intercessão, o Altissimo favorecer-nos com alguns dias de chuva, tão necessaria para a agricultura e para a hygiene.

Era a procissão seguida por um grande concurso de pessoas que entoavam a ladainha dos Santos.

**Subsidio.**—A Bulla da Santa Cruzada deseja obter maior subsidio para favorecer os seminarios de Angola e Congo, Cabo Verde, e para o collegio das missões ultramarinas, a fim de aquelles estabelecimentos ecclesiasticos mais satisfatoriamente prehencherem o seu fim.

**Suspensão.**—Pelo ministerio das obras publicas foi ordenada a suspensão, até nova ordem, da matricula de alumnos para o proximo futuro anno lectivo, nos institutos industriaes e commerciaes, e nas escolas industriaes e de desenho industrial de Lisboa e Porto.

